



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

# EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, que a Câmara Municipal da Covilhã, deliberou, em reunião de 16 de abril de 2021, iniciar o procedimento de **elaboração do Plano de Pormenor da UOPG3 – Centro Histórico do Tortosendo e Zona Envolvente**, reconhecer a oportunidade de elaboração, aprovar os respetivos termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 36 meses para a sua elaboração. Mais deliberou, de forma fundamentada, a não sujeição da alteração a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica.

Nos termos do nº 2 do Artigo 88º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, será concedido um prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente Edital no Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento. O conteúdo das informações ou sugestões poderá ser apresentado presencialmente no Balcão Único do Município da Covilhã através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, ou digitalmente em [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt), através do Balcão Único Digital, do GEOPORTAL ou ainda através do seguinte endereço eletrónico: [planeamento.ordenamento@cm-covilha.pt](mailto:planeamento.ordenamento@cm-covilha.pt).

Durante esse período, os interessados poderão consultar a deliberação, os termos de referência e a fundamentação da dispensa do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, nos seguintes locais:

- Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, de 2ª a 6ª feira, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas;
- Página da internet do Município/GEOPORTAL: <http://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal?webpdm>.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 8 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

Vítor Manuel Pinheiro Pereira

